



NORMAS COMPLEMENTARES AO EDITAL No. 013/2017

CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA PROFESSOR DA CARREIRA DE MAGISTÉRIO INTEGRANTE DO PLANO DE CARREIRAS E CARGOS DE MAGISTÉRIO FEDERAL DA UFU/ FACULDADE DE MEDICINA.

CURSO: MEDICINA ÁREA II: GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA

A presente norma complementar deve estar de acordo com o previsto no Edital Específico nº013/2017 e Edital de Condições Gerais nº 001/2017 da Universidade Federal de Uberlândia, **de leitura obrigatória.**

Em caso de conflito entre estas normas complementares e o disposto no Edital Específico nº 013/2017 e Edital de Condições Gerais nº 001/2017 da Universidade Federal de Uberlândia devem prevalecer as disposições dos referidos editais.

Estas normas complementares incorporar-se-ão ao edital específico nº 013/2017, naquilo que com ele forem compatíveis.

1. DAS PROVAS E TÍTULOS

1.1. Prova Escrita: A prova escrita acontecerá **no dia 06 de agosto de 2017 às 7h40**, no Bloco 5R, no Campus Santa Mônica, na Av. João Naves de Ávila, nº 2121, no Bairro Santa Mônica, na cidade de Uberlândia/MG – CEP: 38408-100, sendo que qualquer alteração será divulgada no site oficial da UFU (www.ingresso.ufu.br).

1.2. Prova Didática

1.2.1. - A prova didática será aplicada **na data, local e horário a serem divulgados em até 05 (cinco) dias úteis após o encerramento do prazo para o pagamento das inscrições**, no endereço www.ingresso.ufu.br.

1.2.2. Prova Didática Pedagógica: O candidato deverá entregar, a cada membro da Comissão Julgadora, o plano de aula que será apresentado na prova didática, constando referenciais bibliográficos e/ou materiais que serão indicados aos estudantes de graduação.

1.2.3. Será disponibilizado para o candidato Datashow, e caso solicitado, quadro branco e pincéis.

1.2.4. Caso o candidato necessite utilizar outros materiais/equipamentos, será de sua responsabilidade providenciá-los.

1.3. Análise de Títulos

1.3.1. A entrega dos títulos será feita **na data, local e horário a serem divulgados em até 05 (cinco) dias úteis após o encerramento do prazo para o pagamento das inscrições**, no endereço www.ingresso.ufu.br.



2. CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

I – OBSTETRÍCIA

1. Assistência ao pré-natal
2. Fecundação, nidação, placentação e sistema amniótico
3. Desenvolvimento fetal
4. Endocrinologia da gestação
5. Diabetes gestacional e Diabetes Mellitus na gravidez
6. Ruptura prematura das membranas
7. Abortamento
8. Doenças hipertensivas na gravidez
9. Síndromes hemorrágicas do II e III trimestre da gestação
10. Prematuridade
11. Puerpério patológico
12. Avaliação da Vitalidade Fetal

II – GINECOLOGIA

1. Planejamento familiar
2. Eixo Hipotálamo-hipófise-ovário (fisiologia e patologia)
3. Vulvovaginites
4. Doença inflamatória pélvica e infecções por gonococo e clamídia
5. Endometriose
6. Distopias genitais e uroginecologia
7. Hemorragia uterina disfuncional
8. Infertilidade conjugal
9. Diagnóstico diferencial em mastologia e fatores de risco para o câncer de mama
10. Doenças do colo uterino
11. Doenças do corpo uterino
12. Câncer de ovário

3. REFERENCIAL BIBLIOGRÁFICO SUGERIDO

1. Rezende, J. **Obstetrícia**. 11.ed. Rio de Janeiro : Guanabara Koogan, 2008.
2. Rezende, J e Montenegro, C.A.B. **Obstetrícia fundamental**. 13.ed. Rio de Janeiro : Guanabara Koogan, 2014.
3. Camano, L. ; Sousa, E. ; Sass, N. ; Mattar, R. **Obstetrícia. Guias de medicina ambulatorial e hospitalar**. UNIFESP. 1.ed. Barueri : Manole, 2005.
4. Zugaib, M. **Obstetrícia**. 3.ed. Barueri, SP. Ed. Manole, 2015.
5. Baracat, E.C. e Lima, G.R. **Ginecologia. Guias de medicina ambulatorial e hospitalar**. UNIFESP. 1.ed. Barueri : Manole, 2008.
6. Berek, J. S. **Berek & Novak – Tratado de Ginecologia**. 15ª. Ed. Rio de Janeiro. Guanabara Koogan, 2014
7. Baggish, K. **Atlas de Anatomia Pélvica e Cirurgia Ginecológica**. Rio de Janeiro. Revinter, 2012



8. Center for Disease Control and Prevention – CDC. **Sexually Transmitted Diseases Treatment Guidelines, 2015**. Atlanta, 2015. Disponível em: <https://www.cdc.gov/std/tg2015/tg-2015-print.pdf> (acesso 13/06/2017)

9. Ayrton Pastore: **Ultrassom em Ginecologia e Obstetrícia**. 2 ed. Riode Janeiro, Revinter 2010.

4. CRITÉRIOS DE DESEMPATE

4.1. Caso haja empate na nota final, serão utilizados os seguintes critérios para desempate:

- I – o candidato que for enquadrado como idoso, nos termos dos arts. 1º e 27, parágrafo único da Lei nº 10.741/2003 (Estatuto do Idoso);
- II – Maior pontuação na prova didática;
- III- .Maior pontuação no currículo.

Uberlândia, 13 de junho de 2017.